



PORTARIA Nº 1.871/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOCIMERE APARECIDA ONOFRE RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.872.051-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 571.429.639-72, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 12.03.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2015 passando da referência 04 para referência 05, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
OGA Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama
MUNICÍPIO DE Umuarama



[Faint, illegible text, likely the body of a municipal decree or official act.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / MAIO / 20 15
DE Nº 10.381
UMUARAMA, 24 / 05 / 20 15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS